

OFÍCIO Nº020/2025/SMASHP.

Jaraguari-MS, 18 de fevereiro de 2025.

A Câmara Municipal de Jaraguari - MS
Assunto: Resposta ao Ofício nº 025/2025

Venho por meio deste, encaminhar a resposta referente ao Ofício nº025/2025 que solicita quais os critérios para a seleção do Projeto Minha Casa Minha Vida e o Projeto Moradia Precária, informamos que o projeto Moradia Precária é uma parceria com a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (Agheab) que visa melhorar as condições de moradia de famílias em situação de vulnerabilidade. O projeto inclui a construção de casas ou a realização de melhorias nas moradias. O objetivo do projeto é proporcionar qualidade de vida às famílias

A avaliação das famílias é feita por Assistente Social uma profissão regulamentada pela Lei 8.662 de 07 de junho de 1993. Estudamos cada caso e a necessidade de cada família de maneira ética e justa. Seguindo os critérios de vulnerabilidade social.

- Renda;
- Número de filhos;
- Idosos;
- Deficiente;
- Mulher chefe de família;

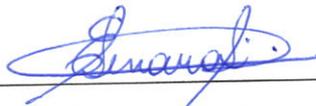
O Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades (MCMV-Entidades) é uma linha de atendimento do Programa Minha Casa, Minha Vida, instituído pela Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023. O MCMV-Entidades tem por finalidade a concessão de financiamento subsidiado a famílias organizadas por meio de entidades privadas sem fins lucrativos para produção de unidades habitacionais urbanas, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS).

Os critérios estabelecidos foram os seguintes: 1) Pessoa Idosa; 2) Pessoa Com Deficiência; 3) Pessoa com doença crônica e/ou câncer; 4) Mulher chefe de família e monoparental com benefício social; 5) Mulher chefe família e



monoparental, sem benefício social; 6) Famílias com benefício social e 7)
Famílias sem benefício social que residem no município.

Sendo só que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.



Elenara Santos da Silva
Secretária Municipal da Assistência Social e Habitação e Proteção à Pessoa
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS 2440/21ª Região/MS
/Port. 766/2025

